



# Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 206/09

**SÚMULA:** " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.486,91 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ART. 1º** - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.486,91 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
16.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.15012-146 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUMIP  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0010775 03050 - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF – EXERCÍCIOS ANTERIORES  
R\$ 2.486,91

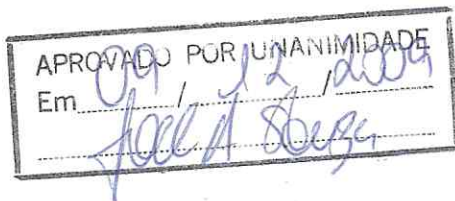
**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 2.486,91**


**ART. 2º** - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO DOS RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2008, RELATIVO A CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

**ART. 3º** - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

  
**MOACYR ELIAS FAÉEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**CÂMARA MUNICIPAL**  
Secretaria  
Protocolado Sob Nº 645  
Em 22 de 11 de 2009  
Às 16:30 hs. Ass: 



# Prefeitura Municipal de Castro

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 2.486,91 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 2.486,91, mediante a utilização do superávit financeiro dos recursos vinculados do exercício 2008, relativo à Contribuição para o custeio da iluminação pública – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 23 de novembro de 2009.

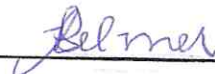
  
**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO**

. Afixado em Mural

De 01 / 12 / 2009

Até 14 / 12 / 2009

  
\_\_\_\_\_